

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº 457, DE 03/10/2005

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.539/2004,

DECRETA:

Art. 1º . Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$631.500,00 (seiscentos e trinta e um mil e quinhentos reais), para reforço de dotação constante do orçamento vigente, conforme discriminado abaixo:

Órgão	Câmara Municipal		
Unidade	Câmara Municipal		
Função	Legislativa		
Subfunção	Ação Legislativa		
Programa	Processo Legislativo		
Projeto	Custeio Viagens a Serviço da Câmara Municipal de Timóteo - Servidor		
Elemento	3.3.90.14.000 – Diárias - Civil	Valor: 9.000,00	
Projeto	Manutenção dos Serviços Administrativos		
Elemento	4.4.90.52.020 – Bens Móveis - Domínio Patrimonial	Valor: 80.000,00	
Projeto	Manutenção dos Serviços Administrativos		
Elemento	3.1.90.11.010 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	Valor: 443.500,00	
Projeto	Subsídio dos Vereadores		
Elemento	3.1.90.11.020 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Vereadores	Valor: 99.000,00	

Art. 2º – Fica cancelado o valor de R\$631.500,00 (seiscentos e trinta e um mil e quinhentos reais), da dotação constante do orçamento vigente, conforme especificado abaixo:

Órgão	Câmara Municipal	
Unidade	Câmara Municipal	
Função	Legislativa	
Subfunção	Ação Legislativa	
Programa	Processo Legislativo	
Projeto	Implantação e Manutenção Atividades Comunicação Social	
Elemento	3.3.90.30.000 – Material de Consumo	Valor: 9.000,00
Projeto	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Elemento	3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Valor: 80.000,00
Projeto	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Elemento	3.3.90.30.000 - Material de Consumo	Valor: 70.000,00
Projeto	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Elemento	3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Valor: 80.000,00
Projeto	Manutenção do Pagamento das Obrigações Patronais	
Elemento	3.1.90.03.000 - Pensões	Valor: 19.500,00
Projeto	Manutenção do Pagamento das Obrigações Patronais	
Elemento	3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	Valor: 170.000,00
Projeto	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	
Elemento	3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Valor: 9.000,00
Projeto	Pagamento de Inativos	
Elemento	3.1.90.01.010 - Aposentadorias e Reformas	Valor: 47.000,00
Projeto	Implantação e Manutenção do CAC	
Elemento	3.2.90.21.000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Valor: 9.000,00
Projeto	Implantação e Manutenção Atividades Comunicação Social	
Elemento	3.1.90.11.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	Valor: 10.000,00
Projeto	Implantação e Manutenção do Centro de Referência Histórica do Legislativo	

Órgão	Câmara Municipal	
Elemento	3.3.90.30.000 - Material de Consumo	Valor: 10.000,00
Projeto	Implantação e Manutenção do Centro de Referência Histórica do Legislativo	
Elemento	4.4.90.52.20 - Bens Móveis – Domínio Patrimonial	Valor: 5.000,00
Projeto	Pagamento de Precatórias	
Elemento	4.4.90.52.020 - Bens Móveis – Domínio Patrimonial	Valor: 5.000,00
Projeto	Construção, Ampliação e Reforma do Projeto da Câmara Municipal de Timóteo	
Elemento	4.4.90.51.020 - Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	Valor: 9.000,00
Projeto	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Elemento	3.3.90.30.000 - Material de Consumo	Valor: 2.000,00

Projeto	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Elemento	3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Valor: 10.000,00
Projeto	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Elemento	4.4.90.52.020 - Bens Móveis – Domínio Patrimonial	Valor: 56.000,00
Projeto	Manutenção do Pagamento das Obrigações Patronais	
Elemento	3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	Valor: 18.000,00
Projeto	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	
Elemento	3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Valor: 1.000,00
Projeto	Pagamento de Inativos	
Elemento	3.1.90.01.010 - Aposentadorias e Reformas	Valor: 4.000,00
Projeto	Implantação e Manutenção do CAC	
Elemento	3.2.90.21.000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Valor: 1.000,00
Projeto	Implantação e Manutenção Atividades Comunicação Social	
Elemento	3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Valor: 1.000,00
Projeto	Implantação e Manutenção Atividades Comunicação Social	
Elemento	3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Valor: 1.000,00
Projeto	Capacitação de Servidores e Agentes Políticos	

Projeto	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Elemento	3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Valor: 10.000,00
Projeto	Manutenção dos Serviços Administrativos	
Elemento	4.4.90.52.020 - Bens Móveis – Domínio Patrimonial	Valor: 56.000,00
Projeto	Manutenção do Pagamento das Obrigações Patronais	
Elemento	3.1.90.13.000 - Obrigações Patronais	Valor: 18.000,00
Projeto	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	
Elemento	3.1.90.92.000 - Despesas de Exercícios Anteriores	Valor: 1.000,00
Projeto	Pagamento de Inativos	
Elemento	3.1.90.01.010 - Aposentadorias e Reformas	Valor: 4.000,00
Projeto	Implantação e Manutenção do CAC	
Elemento	3.2.90.21.000 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Valor: 1.000,00
Projeto	Implantação e Manutenção Atividades Comunicação Social	
Elemento	3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Valor: 1.000,00
Projeto	Implantação e Manutenção do Centro de Referência Histórica do Legislativo	
Elemento	3.1.90.11.010 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	Valor: 1.000,00
Projeto	Implantação e Manutenção do Centro de Referência Histórica do Legislativo	
Elemento	3.3.90.36.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Valor: 1.000,00
Projeto	Implantação e Manutenção do Centro de Referência Histórica do Legislativo	
Elemento	3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Valor: 1.000,00
Projeto	Manutenção do Plano de Saúde	
Elemento	3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Valor: 1.000,00

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 03 de outubro de 2005

Guaraciaba Gomes Martins Araújo

Presidente